



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1672/2021  
De 05 de fevereiro de 2021

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E  
SUBVENÇÕES SOCIAIS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal  
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES  
SOCIAIS, concedidas a Entidades Filantrópicas, sem fins lucrativos, a qual será  
composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- EDSON GOMES – RG-26.703.724-7
- GLAUCO STEFAN BARBOSA – RG-40.620.732-X
- JANAINA MIGOTTO GOMES – RG-33.025,889-8

Art. 2º - Esta Comissão deverá emitir Parecer Conclusivo,  
sobre a Prestação de Contas emitida pela entidade beneficiada, opinando, sobre  
a legalidade do repasse e se foi aplicado os recursos de acordo com os fins  
indicados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº  
1364/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças